



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento via e-mail dos processos pautados conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Passou-se à votação dos temas constantes dos seguintes Processos Administrativos: **1 - PROAD n. 202202000319340**, de relatoria do Desembargador Amaral Wilson de Oliveira. Tratam-se os autos sobre reestruturação de unidades judiciárias da Comarca de Goiânia e a instalação da 7ª Vara de Família da referida Comarca. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **2 - PROAD n. 202201000313353**, de relatoria da Desembargadora Elizabeth Maria da Silva. Tratam-se os autos sobre anexação da Comarca de Cromínia e instalação da 2ª Vara Judicial da Comarca de Hidrolândia. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pela Relatora. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Des. JEOVÁ SARDINHA DE MORAES

DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ

DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DES^a ELIZABETH MARIA DA SILVA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202102000260294

LEOBINO VALENTE CHAVES

MAGISTRADO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/03/2022 às 11:22

CARLOS HIPOLITO ESCHER

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2022 às 17:34

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2022 às 15:05

JEOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 13:41

FAUSTO MOREIRA DINIZ

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2022 às 15:56

AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/03/2022 às 11:45

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 11:46

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/03/2022 às 17:57